

## Paulo Gonçalves

---

**De:** "Paulo Gonçalves" <PGoncalves@gpp.pt>  
**Data:** sexta-feira, 10 de Janeiro de 2014 18:58  
**Para:** "Silvia Diogo" <SilviaDiogo@gpp.pt>; <amorais@gpp.pt>  
**Cc:** "Rui Martinho" <RMartinho@gpp.pt>  
**Assunto:** RE: Ação de Supervisão GAL PROBASTO (Ações 3.1., 3.2.) - Resultado da Visita

Qual é o documento suporte à verificação da elegibilidade do beneficiário na ação e que foi verificado em sede de visita de acompanhamento, que queres concretamente? Ou já não é necessário? Dado que vieste aqui há pouco, perguntaste pelo respectivo dossier físico, verificaste que ele estava em cima da mesa devidamente organizado e não perguntaste pelo mesmo – penso que já percebeste porquê que a elegibilidade do PA pode não ser pacífica e temos de rever tudo com muita atenção, bem como pensar muito bem em todas as implicações.

Assim, mais informo que, todos os documentos de suporte às conclusões constantes do relatório de CQ emitido no âmbito da visita de acompanhamento realizada à PROBASTO, bem como outros elementos recolhidos no âmbito da mesma visita, constam do respectivo dossier físico que, normalmente, se encontra na estante do corredor à porta do nosso gabinete (última prateleira – junto ao chão), juntamente com os restantes dossiers físicos. Dossiers físicos esses que mandaste fazer para todas as visitas de CQ realizadas, a partir da nossa visita à ADERSOUSA em 10/10/2013, e que nós fizemos no prazo de 2 dias tal e qual como instruíste, devidamente organizados e com todos os elementos que indicaste – não mandaste a gente digitalizar os documentos e colocar na pasta partilhada do “STA” no diretório p:/ (vide o teu mail de 08/10/2013).

Para o procedimento que definiste ser uniforme, só faltam lá os dossiers físicos das visitas de CQ realizadas por ti.

Motivo pelo qual não existem elementos de suporte recolhidos em forma digital (no final da visita, nós trazíamos sempre os documentos connosco para podermos fazer o dossier e emitir os relatórios nos prazos estipulados por ti), excepto no caso do Douro Histórico que, como sabes, só enviou diversos elementos depois, nomeadamente os Modelos de Análise finais – que foram impressos e colocados na respectiva pasta –, havendo ainda alguns Modelos em falta porque o GAL, se não estou em erro, está a aguardar uma resposta tua ou do Rui Rafael. Motivo pelo qual, o procedimento de CQ ainda não foi concluído por parte do PRODER – digo do PRODER, porque da minha parte e do António, concluímos a tarefa que nos foi atribuída, e estamos a aguardar, como é habitual, que nos remetas os novos elementos que o GAL deve enviar para verificarmos se as insuficiências apontadas estão supridas.

Agora, se já mudaste de ideias e em vez de dossier físico queres um dossier virtual, e quiseses que nós digitalizemos os documentos todos que estão nas pastas para passarem a constar também da pasta partilhada do STA diz. Que nós tiramos a 2ªFeira para fazermos isso.



**Paulo Gonçalves**  
**Secretariado Técnico da AG/ProDeR**  
Autoridade de Gestão do PRODER e do PRRN  
Rua Padre António Vieira, 1 – 7º 1099-073 LISBOA  
Telef.: 213 819 333/Extensão 1721  
Fax: 213 856 858  
<http://www.proder.pt>

---

**De:** Silvia Diogo [mailto:silviadiogo@gpp.pt]  
**Enviada:** sexta-feira, 10 de Janeiro de 2014 10:20  
**Para:** 'Paulo Gonçalves'; amorais@gpp.pt  
**Cc:** 'Rui Martinho'  
**Assunto:** RE: Ação de Supervisão GAL PROBASTO (Ações 3.1., 3.2.) - Resultado da Visita

Fico a aguardar o envio/apresentação do documento suporte à verificação da elegibilidade do beneficiário na ação, que foi verificado em sede de visita de acompanhamento.

Quero ainda, que até ao fim do dia de hoje, sejam colocados na pasta partilhada do “STA” no diretório p:/, todos os elementos de suporte recolhidos em forma digital junto dos GAL e documentos de trabalho produzidos, resultantes das visitas de acompanhamento efetuadas, e que lá não constam.



Sílvia Diogo

Secretária Técnica de Auditoria e Controlo  
Autoridade de Gestão do PRODER e do PRRN

Rua Padre António Vieira . 1 . 1099-073 Lisboa  
T: +351 213 819 333 . F: +351 213 856 858  
www.proder.pt . http://prrn.proder.pt/

---

**De:** Paulo Gonçalves [<mailto:pgoncalves@gpp.pt>]

**Enviada:** quinta-feira, 9 de Janeiro de 2014 19:55

**Para:** 'Sílvia Diogo'

**Cc:** [amorais@gpp.pt](mailto:amorais@gpp.pt); 'Rui Martinho'

**Assunto:** RE: Ação de Supervisão GAL PROBASTO (Ações 3.1., 3.2.) - Resultado da Visita

O promotor cumpre eventualmente a condição de acesso porque o que o mesmo vem agora apresentar são as contas do biénio 2011/2012 em formato de Demonstração de Resultados e não um efectivo Balanço – única peça através da qual se pode verificar o cumprimento do referido critério de elegibilidade. Por outro lado, conforme referido no relatório do CQ, em sede de candidatura, o promotor não apresentou quaisquer dados financeiros ou contas, e agora, o que apresenta, dá um saldo negativo, à data do final do biénio, de menos € 7.998,96. Contudo, verifica-se que o promotor, em princípio, não teve em consideração o saldo (em bancos) no início do biénio, tal como os sócios Luís do Carmo Alves de Oliveira e João Moreira da Silva questionaram na Assembleia Geral de aprovação de contas do biénio 2011/2012 (acta n.º 14) e que a actual direcção não respondeu devidamente (vide a referida acta). Aliás, os referidos sócios disseram na referida assembleia que *a Liga tinha um saldo de 16 mil e tal euros no final de 2008*. Ora, a ser verdade tal saldo, a situação líquida do promotor à data do final de 2012 deixa de ser a agora apresentada (negativa) e passa a positiva, o que implica o cumprimento da condição de acesso em apreço.

Contudo, como se sabe, apresentar um balanço com os números que dão jeito é fácil, veja-se o caso do PA apresentado à DESTEQUE, em que andamos há meses às voltas com um balancete devidamente certificado pelo TOC que todos já viram que nada tem a ver com a realidade e que é forjado – em que ninguém faz nada, nem sequer o obrigamos a regularizar a situação fiscal como está instituído fazer-se no caso da análise dos PP, só dizemos que os elementos apresentados ainda não são suficientes e, assim, o promotor continua a insistir nas falsas declarações que prestou. Para quê? Para nada! Mesmo que o PA venha a ser contratado, com o aval do PRODER (porque fechámos os olhos), o investimento nunca será realizado, porque o promotor não tem dinheiro para realizar a componente privada – pois se o tivesse e estivesse de boa fé, não fazia o que faz. E nesse caso (da DETEQUE), estamos na presença de um promotor com TOC e obrigado a ter contabilidade organizada, agora imagine-se o caso de um promotor “associação” que não precisa de nada disso como é o caso do PA em apreço.

Por outro lado, a elegibilidade deste promotor e PA apresentado à PROBASTO não é pacífica, pelo que, para não acontecer como esta a acontecer com o PA da ADEMINHO – em que o IFAP vem agora dizer que a ADEMINHO não é elegível na Acção e que vocês ainda estão em falta com a ajuda que a Ana Paula Xavier vos pediu –, nem eu nem o António queremos dar o nosso aval ao PA (dá-lo como conforme) sem revermos muito bem tanto a personalidade jurídica do promotor e sua constituição, como o cumprimento dos diversos critérios de elegibilidade, nomeadamente o cumprimento da condição de acesso constante da alínea g) do n.º 1 do Art.º 7º Regulamento de Aplicação, pois nem eu nem ele queremos que venha alguém por em causa as nossas conclusões, porque não fomos ao fundo das questões.

Assim, e para não acontecer o que aconteceu com o controlo aos PA apresentados à Acção 3.2.1 da Terras de Sicó, em que eu e o António é que estávamos a fazer o controlo aos PA, conforme nos instruíste, mas depois foram vocês que foram fazer a reunião com os TA do GAL, sem nos dizerem nada (á socapa) – só porque não querias que nós falássemos com os GAL, pois quando eles vieram cá e, como não estavas,

falaram connosco, foi o que foi, contigo no meio da sala do STA como se nós fossemos miúdos pequenos –, para no fim, o resultado da vossa reunião ser os PA continuarem sem qualquer enquadramento. Aliás, o resultado foi só dar-nos mais trabalho! Tivemos de estar a analisar uma carrada de elementos que não serviam para nada, pois o resultado do CQ manteve-se inalterado, que ainda hoje gostava de saber porquê que o GAL nos enviou aquilo. Certamente, porque vocês foram fazer a reunião sem terem olhado sequer para um dos diversos elementos das operações em apreço e, conseqüentemente, não terem discutido com o GAL o que é que eles podiam e tinham de apresentar para alterar as nossas conclusões (minhas e do António) sobre o enquadramento dos PA.

Se queres que sejamos nós a emitir uma opinião sobre o cumprimento das regras definidas na análise dos PA, temos de ser nós a ter o conforto de determinados elementos e evidências, pelo que temos de ser nós a pedir esses elementos, tal como sempre foi até ao final do verão passado. Aliás, esta situação que agora instituíste, em que nós procedemos ao CQ sobre os PA, para depois ires apreciar sozinha mais o Rui Rafael, e conforme sabe-se lá o quê, fazerem reuniões com os respectivos TA dos GAL ou alterares os relatórios a vosso belo prazer, sem nos dizeres nada, mas deixando lá o nosso nome – mesmo sem saberes se nós concordamos e aceitamos as alterações que fazes com o nosso nome por baixo, pois quem está de fora não sabe quem na verdade é o autor de tudo o que vai lá escrito, e já houve alterações que alteraram radicalmente o que foi inicialmente dito por nós –, não tem jeito nenhum. Para não falar que, para além de até agora não ter dado grandes resultados (se é que deu alguns), só vir atrasar o envio das nossas conclusões – pois por exemplo, o relatório final de CQ aos PA apresentados à Terras de Sicó já está há tanto tempo para vossa apreciação como eu tenho definido nos meus objectivos para o realizar na íntegra. Para mais, quando depois, muitas vezes, vens nos enviar novos elementos, que não sabemos que insuficiências pretendem sanar (se todas, ou só parte), pois só indicas *“por favor verificar se os elementos enviados satisfazem as recomendações e ultrapassam as insuficiências detetadas”*!

Concluindo, só falando com o TA do PA (que é quem tem uma maior visão do PA do que nós) é que nós vamos vendo o que é que vamos necessitar para emitirmos uma opinião em determinado sentido – neste momento, nem sabemos muito bem o que é que devemos pedir. Daí, eu querer falar com ele verbalmente, pois há coisas que não se escrevem, ou queres que eu escreva *“no sentido de ultrapassar as insuficiências que detectei em sede de CQ, rasgue o que me enviou e faça assim...”*?

Ou, caso contrário, com base nos elementos que dispomos, eu e o António, só podemos concluir que o promotor não cumpre a condição de acesso constante da alínea g) do n.º 1 do Art.º 7º Regulamento de Aplicação, porque através dos elementos que nos apresentaram constata-se que a situação líquida do promotor à data do final do biénio 2011/2012 é negativa em menos 7.998,96 Euros. Nada mais!



**Paulo Gonçalves**  
**Secretariado Técnico da AG/ProDer**

Autoridade de Gestão do PRODER e do PRRN

Rua Padre António Vieira, 1 – 7º 1099-073 LISBOA

Telef.: 213 819 333/Extensão 1721

Fax: 213 856 858

<http://www.proder.pt>

**De:** Silvia Diogo [<mailto:silviadiogo@gpp.pt>]

**Enviada:** quarta-feira, 8 de Janeiro de 2014 17:07

**Para:** 'Paulo Gonçalves'

**Cc:** [amorais@gpp.pt](mailto:amorais@gpp.pt); 'Rui Martinho'

**Assunto:** RE: Ação de Supervisão GAL PROBASTO (Ações 3.1., 3.2.) - Resultado da Visita

Agradeço que me informem, de que forma o promotor poderia eventualmente cumprir a condição de acesso.



Sílvia Diogo  
Secretária Técnica de Auditoria e Controlo  
Autoridade de Gestão do PRODER e do PRRN  
Rua Padre António Vieira . 1 . 1099-073 Lisboa  
T: +351 213 819 333 . F: +351 213 856 858  
www.proder.pt . http://prrn.proder.pt/

---

**De:** Paulo Gonçalves [<mailto:pgoncalves@gpp.pt>]  
**Enviada:** terça-feira, 7 de Janeiro de 2014 19:52  
**Para:** 'Sílvia Diogo'  
**Cc:** [amorais@gpp.pt](mailto:amorais@gpp.pt)  
**Assunto:** RE: Ação de Supervisão GAL PROBASTO (Ações 3.1., 3.2.) - Resultado da Visita

Pelos elementos que nos foram enviados temos de concluir que o promotor do PA em apreço não cumpre a condição de acesso constante da alínea g) do n.º 1 do Art.º 7º Regulamento de Aplicação. Contudo, também se verifica que os elementos agora enviados estão mal apresentados e que o promotor pode eventualmente cumprir a referida condição de acesso.

Assim, de duas uma, ou o PA cai já por incumprimento de uma condição de elegibilidade, ou sou eu ou o António que falamos verbalmente com o GAL para tentarmos ultrapassar a situação. Pois já se viu que quando somos nós a ver os PA e são vocês a ir falar com o GAL (porque nós estamos proibidos) – e sem terem visto devidamente os elementos junto ao processo de análise dos PA – dá o que dá, como já se viu com a Terras de Sicó, em que o mais certo é termos uma situação que eles vão enviando elementos aos bochechos que não servem para nada e o processo vai-se arrastando como está a ser com a DESTAQUE. Ou então caímos numa situação como com a ADER-AL em que se alteram as regras escritas e instituídas pela própria Gestora, mas sem qualquer comunicação escrita desta – e certamente sem o conhecimento dela.



**Paulo Gonçalves**  
**Secretariado Técnico da AG/ProDeR**  
Autoridade de Gestão do PRODER e do PRRN  
Rua Padre António Vieira, 1 – 7º 1099-073 LISBOA  
Telef.: 213 819 333/Extensão 1721  
Fax: 213 856 858  
<http://www.proder.pt>

---

**De:** Sílvia Diogo [<mailto:silviadiogo@gpp.pt>]  
**Enviada:** quinta-feira, 2 de Janeiro de 2014 11:06  
**Para:** 'Paulo Gonçalves'; [amorais@gpp.pt](mailto:amorais@gpp.pt)  
**Assunto:** FW: Ação de Supervisão GAL PROBASTO (Ações 3.1., 3.2.) - Resultado da Visita

Paulo e António,

Por favor verificar se os elementos enviados satisfazem as recomendações e ultrapassam as insuficiências detetadas.



Sílvia Diogo  
Secretária Técnica de Auditoria e Controlo  
Autoridade de Gestão do PRODER e do PRRN  
Rua Padre António Vieira . 1 . 1099-073 Lisboa  
T: +351 213 819 333 . F: +351 213 856 858  
www.proder.pt . http://prrn.proder.pt/

---

**De:** Probasto [<mailto:probasto@probasto.pt>]  
**Enviada:** segunda-feira, 23 de Dezembro de 2013 17:17

**Para:** 'Silvia Diogo'

**Assunto:** Ação de Supervisão GAL PROBASTO (Ações 3.1., 3.2.) - Resultado da Visita

Drª Silvia Diogo

Em anexo, envio a resposta ao mail de 22 de Outubro de 2013, da supervisão à ação 3.1.3.

Com os melhores cumprimentos

Paula Magalhães

**Probasto - Associação de Desenvolvimento Rural de Basto**

**Edifício Multiusos - Lugar do Rio - Refojos**

**4860-408 Cabeceiras de Basto**

**Tel. e Fax: +351 253662025**

[www.probasto.pt](http://www.probasto.pt)

---

**De:** Silvia Diogo [<mailto:silviadiogo@gpp.pt>]

**Enviada:** terça-feira, 22 de Outubro de 2013 16:20

**Para:** [probasto@probasto.pt](mailto:probasto@probasto.pt)

**Cc:** 'Rui Martinho'; [ritabarradas@gpp.pt](mailto:ritabarradas@gpp.pt); 'Rui Rafael'; 'Paulo Gonçalves'; [amorais@gpp.pt](mailto:amorais@gpp.pt); "Aida Capaleve"

**Assunto:** Ação de Supervisão GAL PROBASTO (Ações 3.1., 3.2.) - Resultado da Visita

Exmos. Senhores,

No âmbito dos trabalhos de Supervisão do GAL, previsto no art.º 28-F do Reg.(CE) 65/2011, concluímos a nossa visita de controlo antecipada para o dia 16.10.2013, com o parecer de **Suficiente**, pelo que o universo dos pedidos de apoio controlados apresentados às Medida 3.1.1, 3.1.2 e 3.2. , podem seguir o procedimento de contratação tendo em atenção as recomendações indicadas no relatório em anexo.

No entanto consideramos **Insuficientes**, os procedimentos aplicados na ação 3.1.3., tal como indicado no relatório em anexo. Ficamos a aguardar que nos sejam enviados os elementos que colmatem as insuficiências indicadas, para concluirmos a presente ação de controlo.

Agradecemos que as recomendações nele constantes, sejam tomadas em consideração no vosso trabalho e as análises complementadas em conformidade.

Atenciosamente,

	<p>Silvia Diogo Secretária Técnica de Auditoria e Controlo Autoridade de Gestão do PRODER e do PRRN Rua Padre António Vieira . 1 . 1099-073 Lisboa T: +351 213 819 333 . F: +351 213 856 858 <a href="http://www.proder.pt">www.proder.pt</a> . <a href="http://prrn.proder.pt/">http://prrn.proder.pt/</a></p>
---	---

---

**De:** Silvia Diogo [<mailto:silviadiogo@gpp.pt>]

**Enviada:** terça-feira, 1 de Outubro de 2013 10:15

**Para:** 'probasto@probasto.pt'

**Cc:** 'Rui Martinho'; 'ritabarradas@gpp.pt'; 'Rui Rafael'; 'Paulo Gonçalves'; 'amorais@gpp.pt'; "Aida Capaleve" ([aidacapaleve@gpp.pt](mailto:aidacapaleve@gpp.pt))'

**Assunto:** Ação de Supervisão GAL PROBASTO (Ações 3.1., 3.2.) - Marcação de Visita

Exmos Senhores,

No âmbito da Supervisão do GAL, propomos a nossa deslocação (de 1 dia), para fins de controlo, nos dias 22 ou 23 de Outubro, pelo que agradecemos que nos informem qual o dia que mais vos convém para a realização da visita de controlo.

O plano de auditoria vai incidir sobre o cumprimento dos critérios de elegibilidade previstos da regulamentação e nos normativos, assim como efetuar a avaliação do ciclo administrativo da candidatura (conforme ficheiro em anexo, que agradecemos que os devolvam devidamente preenchido para os PA selecionados na visita após a mesma).

Os elementos documentais a analisar serão:

- Formulário de Pedido de Apoio;
- Modelo de Análise, documento similar e cálculos auxiliares, onde conste a validação dos critérios a controlar;
- Documentos suporte para cada um dos critérios:

Item a Controlar	Parecer no Modelo de Análise	Documento Suporte apresentado pelo promotor	3.1.
1. Enquadramento da Operação	Sim	Ex. Formulário	X
2. Critérios de elegibilidade das operações	Sim	Ex. Formulário e documentos suporte	X
3. Critérios de elegibilidade dos beneficiários	Sim	Ex. Formulário e documentos suporte	X
4. Enquadramento dos Investimentos (elegibilidade)	Sim	Ex. Formulário	X
✓ Critério de Autonomia Financeira de pré-projecto de 15%	Sim	Ex. Atas, IES ou Balanços Intercalares,	X
✓ Verificação dos limites financeiros da operação	Sim	Ex. Formulário	X
✓ Assegurar as Fontes de Financiamento	Sim	Ex. Atas, Declarações Bancárias, Orçamento da autarquia, GOP	X
✓ Apresentarem Coerência Técnica, económica e financeira (inclui mercados)	Sim	Ex. Estudos	X
✓ Verificação da Razoabilidade dos Custos	Sim	Ex. Orçamentos, consultas ao mercado, tabelas	X
✓ Apresentarem viabilidade económica e financeira (VAL>0)	Sim	Ex. IES ou Balanços Intercalares	X
✓ Sustentabilidade económica e financeira por um período de 3 anos.	Sim	Ex. Demonstrações Financeiras Previsionais	X
5. Condicionantes do Projecto	Sim		X
6. Cálculo da VGO	Sim		X

Item a Controlar	Parecer no Modelo de	Documento Suporte	3.2.
------------------	----------------------	-------------------	------

	Análise	apresentado pelo promotor	
1. Enquadramento da Operação	Sim	Ex. Formulário	X
2. Enquadramento dos Investimentos (elegibilidade)	Sim	Ex. Formulário	X
3. Critério de Autonomia Financeira de pré-projecto de 15%	Sim	Ex. Actas, IES ou Balanços Intercalares, Relatório e Contas aprovado	X
4. Verificação dos limites financeiros da operação	Sim	Ex. Formulário	X
5. Assegurar as Fontes de Financiamento	Sim	Ex. Actas, Declarações Bancárias, Declarações de posição de princípio, Orçamento da autarquia, GOP Aprovadas	X
6. Apresentarem Coerência Técnica, económica e financeira (inclui mercados)	Sim	Ex. Estudos e opinião fundamentada do Técnico Analista	X
7. Verificação da Razoabilidade dos Custos	Sim	Ex. Orçamentos, consultas ao mercado, tabelas	X
8. Apresentarem viabilidade económica e financeira (VAL>0)	Sim	Ex. Demonstrações Financeiras Previsionais	
9. Sustentabilidade económica e financeira por um período de 3 anos.	Sim	Ex. Demonstrações Financeiras Previsionais	X
10. Condicionantes do Projeto	Sim		X

Atenciosamente,



Sílvia Diogo

Secretária Técnica de Auditoria e Controlo  
Autoridade de Gestão do PRODER e do PRRN

Rua Padre António Vieira . 1 . 1099-073 Lisboa  
T: +351 213 819 333 . F: +351 213 856 858  
[www.proder.pt](http://www.proder.pt) . <http://prrn.proder.pt/>